



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDIÇÃO nº 120 – ANO 2024

JOÃO PESSOA/PB

29 DE NOVEMBRO DE 2024

PARTE 1

ASSUNTOS NORMATIVOS

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

PARTE 2

ASSUNTOS DE PESSOAL

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAP

PORTARIA nº 328 GES/GS/SEAP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no Art. 7, § 1º, da Portaria nº 809/GS/2013,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **RONALDO DA SILVA PORFÍRIO**, Policial Penal, matrícula 163.917-0, para, a partir desta data, prestar serviço junto à CHEFIA DE GABINETE, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 329 GES/GS/SEAP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no Art. 7, § 1º, da Portaria nº 809/GS/2013,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **ALBERTO DE FRANÇA COSTA**, Policial Penal, matrícula 163.374-1, para, a partir desta data, prestar serviço junto à GERÊNCIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DO SISTEMA PRISIONAL, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 330 GES/GS/SEAP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO que a Polícia Penal passou a compor o rol dos Órgãos de Segurança Pública trazidos pelo artigo 144 da Constituição de 1988, por meio da Emenda nº 104/2019;

CONSIDERANDO que a carreira dos Policiais Penais é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO o dever da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **ELAINE HEILY GONÇALVES BRAGA**, Policial Penal, matrícula nº 163.464-0, ora lotada



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

na Penitenciária Padrão de Cajazeiras, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE CAJAZEIRAS, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

RECURSOS HUMANOS - SEAD

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência constante na Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88, resolve **INDEFERIR** os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

RESENHA Nº 571/2024 – DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.240, de 29/11/2024)

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAP-PSE-2024/21093	173.869-1	CARLA FABIANA ALVES DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL
SAP-PSE-2024/21656	168.832-4	EDY FURTADO DE ARRUDA	POLICIAL PENAL
SAP-PSE-2024/24130	168.889-8	ELY HARLEY DA SILVA SOUZA	POLICIAL PENAL
SAP-PSE-2024/20444	168.660-7	JONNY VILLE DA SILVA BRILHANTE	POLICIAL PENAL
SAP-PSE-2024/21011	172.009-1	ROGÉRIO ERISMAR DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência constante na Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019, resolve **INDEFERIR** os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ:

RESENHA Nº 593/2024 – DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.240, de 29/11/2024)

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAP-PSE-2024/10677	184.617-5	ALLAN KARDECK SANTOS VASCONCELOS	POLICIAL PENAL
SAP-PSE-2024/07364	168.643-7	DANIEL LIMA RODRIGUES DE SOUZA	POLICIAL PENAL
SAP-PSE-2024/14135	174.212-4	GILVAMAR SOUSA SOARES	POLICIAL PENAL
SAP-PSE-2024/10844	174.119-5	JERONIMO HERCULANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FERRE	POLICIAL PENAL
SAP-PSE-2024/10793	184.833-0	JOÃO PAULO MACIEL	POLICIAL PENAL
SAP-PSE-2024/13083	173.778-3	LUCAS MAIA LEITE PAIVA	POLICIAL PENAL
SAP-PSE-2024/10679	173.152-1	LUCIANO TENÓRIO RAMOS	POLICIAL PENAL
SAP-PSE-2024/15061	168.854-5	RINALDO MENDES DA NÓBREGA	POLICIAL PENAL
SAP-PSE-2024/02025	184.538-1	SEBASTIÃO MARCONE TORRES	POLICIAL PENAL
SAP-PSE-2024/13856	163.353-8	SIMONY CARDOSO DE OLIVEIRA NUNES	POLICIAL PENAL
SAP-PSE-2024/18075	173.204-8	TATIANA BEZERRA DE SOUZA	POLICIAL PENAL
SAP-PSE-2024/13233	174.430-5	TIAGO NEPOMUCENO MALTA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

RESENHA 588/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.236, de 23/11/2024)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
ANTÔNIO JERÔNIMO SOBRINHO	65.880-4	ESTATUTÁRIO	30	02/11/2024	01/12/2024
MAGALLY LUMMA GOMES DE SÁ MARANHÃO	163.550-6	ESTATUTÁRIO	180	10/11/2024	08/05/2025
MÁRCIO NOBERTO DA SILVA	174.297-3	ESTATUTÁRIO	30	14/11/2024	13/12/2024
NATALIA MARIANE DA SILVA PEQUENO	181.590-3	ESTATUTÁRIO	15	06/11/2024	20/11/2024

RESENHA 590/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.237, de 26/11/2024)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
THAISA LIMA CAMPELO MATA	173.491-1	ESTATUTÁRIO	60	20/11/2024	18/01/2025

RESENHA 596/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.239, de 28/11/2024)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
EDUARDO GUERRA BARRETO JÚNIOR	168.927-4	ESTATUTÁRIO	60	26/11/2024	24/01/2025
ELVIS TURIBIO RIBEIRO	163.128-4	ESTATUTÁRIO	20	16/11/2024	05/12/2024
MARIA JULIANNA ESTEFANI PEREIRA DE LIMA RODRI	173.112-2	ESTATUTÁRIO	60	25/11/2024	23/01/2025
ROGER RAYLIN PIERRE BRANCO	163.132-2	ESTATUTÁRIO	30	20/11/2024	19/12/2024



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

RESENHA 603/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.240, de 29/11/2024)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
AURIVANDO CORDEIRO DE SOUSA	174.186-1	ESTATUTÁRIO	7	22/11/2024	28/11/2024
JOSÉ CLODOALDO LEITE COELHO	168.900-2	ESTATUTÁRIO	30	25/11/2024	24/12/2024

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA

Diretor Executivo de Recursos Humanos

PARTE 3

JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 013/2024-COR/GS/SEAP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.236, de 23/11/2024)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao Processo Administrativo Disciplina nº SAP-PRC-2024/06032, instaurado através da Portaria nº 15/2024-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no D.O.E. em 25/09/2024.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PARTE 4

ASSUNTOS DIVERSOS

ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA 046/2024/EGEPEN/SEAP/PB

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pela art. 12 da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

INSCREVER no WORKSHOP ALTERNATIVAS PENAI, modalidade remota síncrona, de acordo com os requisitos do item 3, subitem 3.1 que trata as alíneas "a", "b" e "c" da Resenha 045/2024/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP 118 de 15 de novembro de 2024.

Nº	Nome	Documentação de Identificação
1	ADELSON MAXIMINO SOARES	183.514-9
2	ALAN KARLOS BATISTA PEREIRA	174.163-2
3	ALINE RENATO DE ALMEIDA	913.030.605-15
4	ALINNE CRISTINE CARDOSO DA SILVA	163.159-4
5	ALISSON PAULO SOUZA	174.373-2
6	ALLINE DOS SANTOS OLIVEIRA	112.229.184-12
7	ANA CAROLINA SOARES SANTOS	126.149.764-31
8	ANDERSON LOPES PEDREIRA RIBEIRO	566.420.832-53
9	ANDRE PINHEIRO DE ALMEIDA	168.764-6
10	ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO FILHO	101.131.494-09
11	ANTONIO URBANO DA SILVA NETO	052.064.044-62
12	ARIANE LACERDA BARBOSA	054.463.127-75
13	BRUNA BRANDÃO MEDEIROS	052.650.144-89
14	BRUNA VALESKA BARROS SILVA	117.562.994-47
15	BRUNO LINS DA SILVA	112.297.284-90
16	CACILDO JOSÉ DA SILVA	174.538-7
17	CARLOS HENRIQUE MACIEL SOARES	173.095-9
18	CARLOS KENNEDY DA COSTA RODRIGUES	086.691.184-75
19	CASSIANO SABINO DOS SANTOS	083.146.424-01
20	CIZIA DE ASSIS ROMEU	190.590-2
21	CLÁUDIA MILENA PORTO	741.613.774-87
22	DACIANA ALVES DA SILVA SOARES	046.450.374-47
23	DALMO DE OLIVEIRA LACERDA	163.379-1

Nº	Nome	Documentação de Identificação
24	DANIEL ESTEVÃO D'ALMEIDA	171.898-3
25	DANIEL LIMA RODRIGUES DE SOUZA	168.643-7
26	DEIJACIR DE OLIVEIRA LIMA	183.537-8
27	EDSON COUTINHO COELHO	171.934-3
28	EMERSON FERREIRA VIANA DA SILVA	184.812-7
29	ERINALDO RODRIGUES GOMES	174.536-1
30	EVERTON LEAL ARAÚJO DE SOUZA	163.441-1
31	FABIANO CORREIA DE ARAÚJO	168.652-6
32	FABIANO LUCAS LINS DA SILVA	168.644-5
33	FRANCIMAR SILVA DE OLIVEIRA	174.313-9
34	FRANCINIZA RIBEIRO VIEIRA	168.816-2
35	FRANCISCO DENNES ROCHA PEREIRA	913.043.693-15
36	FRANCISCO LISBOA SOARES	173.292-8
37	FRANCISCO MARINHO DA NOBREGA JUNIOR	174.129-2
38	FRANKLYN MACEDO DE SOUZA	181.506-7
39	GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS	061.527.934-16
40	GABRIELA KIARA DE AGUIAR	168.885-5
41	GEOVANI CARLOS MARTINS COSTA	174.318-0
42	GEOVANNA PAULA MENEZES	085.098.806-38
43	GRACIANE LIMA DA SILVA	172.015-5
44	GUSTAVO HENRIQUE BATISTA DE BARROS	163.255-8
45	HARLEY SILVA ROCHA	163.554-9
46	HÉLDERSON G. MODESTO DE ALBUQUERQUE	168.740-9



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

47	INARA LIVIA FELIPE PEREIRA	137.606.094-90
48	JANAINA FARIAS DE AGUIAR	168.775-1
49	JANIEIRE FERNANDES AVELAR	053.296.264-80
50	JAQUELINE AQUINO DOS SANTOS	101.218.184-70
51	JAQUELINE DO NASCIMENTO SANTANA	094.773.694-89
52	JÉSSICA MARIA SOUZA ALBINO	082.992.814-66
53	JONATAS GUEDES DE OLIVEIRA DINIZ	704.136.994-39
54	JONATHAN BARBOSA GOMES DA COSTA	015.905.184-38
55	JOSE ALESSANDRO DE LIMA SANTOS	171.644-1
56	JOSÉ GOMES CAVALCANTI NETO	171.620-4
57	JOSE JUNHO RODRIGUES	174.157-8
58	JOSÉ VITOR ALMEIDA DE MEDEIROS	065.210.214-00
59	JOSEFA DE ARAUJO IRMA	518.460.984-91
60	JOSÉLIO CARNEIRO DE ARAÚJO	184.648-5
61	JOSEMAR ALMEIDA DE MENDOÇA	614.599
62	JUNQUEL LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS	065.688.884-94
63	KALLÉO PEREIRA DA SILVA	164.247-2
64	KARINA DOS SANTOS GUIMARÃES LEITE	172.030-9
65	KÉLIA CRISTIANA DANTAS DE OLIVEIRA	051.273.304-07
66	KLAIDSON ANTÔNIO SOUSA FARIAS	173.168-8
67	KLENEIDE MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	805.069.174-87
68	LEANDRO AUGUSTO DA SILVA	163.920-0
69	LIDIANE SANTOS LACERDA	174.429-1
70	LUCAS DO NASCIMENTO SILVA	181.204-1
71	LUCAS SANTOS DE SOUZA	705.290.554-06
72	LUCIANA LEÔNIO BERTINO CABRAL	174.140-3
73	LUCILO MAGALHÃES CORRÊA DE ARAÚJO	088.931.994-40
74	MARAÍSA DE FÁTIMA ALVES MACHADO	053.129.124-33
75	MARCILIO MARCIO SILVA CORREIA	080.767.244-06
76	MARCONDES FRANÇA DE ARAUJO	163.938-2
77	MARGARETH TATCHER DO N. MARINHO	043.830.034-35
78	MARIA CECÍLIA PACHECO BEZERRA LEITE	173.957-3
79	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	082.732.524-00
80	MARIA HELENA LIMA COSTA	085.552.704-80
81	MARIA IZABEL DANTAS DE AGUIAR SANTOS	168.890-1
82	MARIA LUIZA PEREIRA LEITE	100.672.294-76
83	MARIANA SANTANA FERNANDES	136.229.327-08
84	MARLUCIO CUNHA DE AZEVEDO	174.435-6
85	MAUDIVAN PEREIRA DANTAS	019.990.894-05
86	MAURICIO GENEROSO DE OLIVEIRA NETO	796.183.592-04

87	MERCILENE PEREIRA CAVALCANTI	173.133-5
88	MILLENA DOS SANTOS CARDOSO	104.157.364-20
89	MISLEINE CRISTINA DE VASCONCELOS SILVA	174.221-3
90	MURILO GOMES DE MEDEIROS JUNIOR	168.756-5
91	NATÁLIA MARIANE DA SILVA PEQUENO	181.590-3
92	NATALY ISABELLE PESSOA DA SILVA PINTO	126.892.444-03
93	NIRLEIDE DANTAS LOPES	084.013.274-31
94	OLINALDO DE OLIVEIRA BARACHO	798.659.174-91
95	OMAR BARBOSA PEREIRA	163.403-8
96	PABLO RANGEL DOS ANJOS MARTINS	174.143-8
97	PATRÍCIA ALVARENGA LIMA	038.667.954-16
98	PATRÍCIA DE FREITAS VICENTE DA SILVA	163.929-3
99	PAULO ROBERTO JERÔNIMO DE GÓIS	163.971-4
100	PEDRO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	173.117-3
101	PRISCILLA DA FONSECA NASCIMENTO	080.772.504-83
102	RANYCLÉCIA OLIVEIRA DA SILVA	706.857.264-28
103	RENNAN REGIS DE MENESES LIMA	091.529.734-50
104	RODRIGO FERREIRA RODRIGUES	012.638.344-85
105	ROGÉRIO CORDEIRO DE MELO	171.941-6
106	RONALDO GOMES DE SOUZA	130.926.807-04
107	ROSICLEIDE DA SILVA LIMA	046.674.744-67
108	SABRINA SILVATEIXEIRA	174.081-4
109	SAULO MENDONÇA LYRA	168.664-0
110	SILMARA SONALLY SILVA MOREIRA E SOUZA	107.594.184-97
111	SILNARA ARAUJO GALDINO	163.215-9
112	SONIZE HERCULINO BERNARDO	010.721.154-84
113	STELLA BELMIRO DE ARAUJO	163.921-8
114	SUELEN SILVA DE ALMEIDA	710.609.034-40
115	SUIASLY OLIVEIRA DA SILVA	087.035.244-00
116	TÂMISA RÚBIA S. DO NASCIMENTO SILVA	057.655.984-98
117	TAYNÁ DOS SANTOS FRANÇA	705.106.074-03
118	TERESA VITORIA DA SILVA	125.588.724-94
119	THIAGO DE SOUZA SANTOS	292.257.868-24
120	THIAGO POGGI LINS NUNES	168.834-1
121	THIAGO SILVA DO NASCIMENTO	181.009-0
122	VITÓRIA PERES RIOS FERREIRA CHERFÊN	524.155.052-20
123	WAGNER JOSÉ MONTEIRO FALCÃO	173.980-8
124	WELDER DA SILVA FLORIANO	163.573-5
125	WILDSON DA SILVA FLORIANO	171.645-0
126	WILLIAMS TOSCANO LOUREIRO DE FRANÇA	163.168-3

João Pessoa/PB, 27 de novembro de 2024

MAZUKYEVICZ RAMON SANTOS DO NASCIMENTO SILVA

Diretor da EGEPEN

PBPREV

PORTARIA – A – Nº 1188 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.240, de 29/11/2024)

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006290-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **EDIVALDO GOMES VIDAL**, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 87.202-4, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no Art. 20, "caput", I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, "caput", da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

JOSÉ ANTÔNIO COELHO CAVALCANTI

Presidente da PBPREV

João Pessoa, 16 de outubro de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÕES

(Publicadas no Diário Oficial do Estado nº 18.236, de 23/11/2024)

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

NOTIFICAR o Servidor Público Estadual abaixo relacionado, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente defesa ou opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição Salarial.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

E-mail: acumulacaocargospb@gmail.com

E-mail: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº Processo	Matrícula	Nome
1	SAD-PSE-2024/24110	174.326-1	KLÉBER ALEXANDRE DOS SANTOS PRAZERES

João Pessoa, 22 de novembro de 2024

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

NOTIFICAR o Servidor Público Estadual abaixo relacionado, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente defesa ou opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição Salarial.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

E-mail: acumulacaocargospb@gmail.com

E-mail: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº Processo	Matrícula	Nome
1	SAD-PSE-2024/24209	163.171-3	ALANA CRISTINA DOS SANTOS
2	SAD-PSE-2024/24216	174.491-7	ANTÔNIO RANIELY FREITAS FERNANDES
3	SAD-PSE-2024/24221	180.920-2	JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA SOUZA
4	SAD-PSE-2024/24218	138.118-1	LUZIMAR FIRMINO DA SILVA

João Pessoa, 22 de novembro de 2024

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.240, de 29/11/2024)

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº Processo	Matrícula	Nome
1	SAD-PSE-2024/24216	174.491-7	ANTÔNIO RANIELY FREITAS FERNANDES

João Pessoa, 28 de novembro de 2024

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO

Presidente

BOLETIM INTERNO DA SEAP/PB	NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO
<p>Expediente</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</p> <p>JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado</p> <p>JOÃO PAULO FERREIRA BARROS Secretário Executivo</p> <p>THIAGO POGGI LINS NUNES PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO Boletim Interno</p>	<p>A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">• O material deve ser enviado via e-mail (boletiminterno@seap.pb.gov.br)• Remeter ofício requerendo sua publicação via PBDoc ao SUBGERH.• Período da entrega do material: de segunda-feira a quinta-feira*• Dia de publicação: sexta-feira* Materiais entregues depois da quinta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I. <p>INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:</p> <p>Thiago Poggi Lins Nunes Patrício Ferreira de Lima Justo E-mail: boletiminterno@seap.pb.gov.br</p>